

Decreto N° 155 - de 19 de Agosto de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de DONA EUZÉBIA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 2018, 27 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZEBIA

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS

| | | |
|--|----------------------|------------------|
| 2.05.01.15.451.0012.1.0010-2.750.000 - 3.3.90.30.00 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. URBANOS | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 01 | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| Total da Unidade 05 | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| Total da Instituição 02 | - - - - - R\$ | 10.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 10.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|----------------------|-------------|
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 0,00 |
|----------------------------|----------------------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de DONA EUZÉBIA, 19 de Agosto de 2024

Manoel Franklin Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 600.763.647-04